

PORTARIA Nº 086 - DG, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2766

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 103, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando o Parecer n.º 024/2019-PGA/AL, aprovado pelo Despacho n.º 081/2019/PGA, de 14 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **Wandeir Miranda de Carvalho**, matrícula n.º 171, Auxiliar Legislativo - Administrativo, Licença para Tratar de Interesses Particulares pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, com início em 22/04/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de março de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral